

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N. º 2.621 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1547.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 618,00 (Seiscentos e Dezoito Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 - Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 390-27.812.0273.2067.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

618,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.03 - Vigilância Sanitária

Ficha 242-10.304.0135.2032.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

618,00

Artigo 3 º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. João Manzano ", Alvinlândia, 20 de outubro de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

MARCO AURELIO GUARIDO Secretário Municipal Da Fazenda